



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ribeirão das Neves  
Seção de Assuntos Institucionais  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 348/2024**

**Seleção pública de colaboradores para aplicação de provas de Processo Seletivo 2025/1 do IFMG Campus Ribeirão das Neves**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção pública de colaboradores para aplicação de provas de Processo Seletivo 2025/1 do IFMG Campus Ribeirão das Neves, conforme condições e exigências contidas neste Edital.

**1. DA NATUREZA DO SERVIÇO**

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação de provas do Processo Seletivo 2025/1 do IFMG, nas dependências do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1.2. O IFMG não tem qualquer responsabilidade pelo pagamento dos colaboradores selecionados neste edital, sendo este de competência exclusiva da Fundação Cefet Minas.

**2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços de atribuições operacionais e de logística durante a aplicação de provas de Concurso Público.

2.2. Poderão concorrer servidores do IFMG, alunos e ex-alunos, pessoas físicas e terceirizados contratados no IFMG maiores de 18 anos.

2.3. O colaborador não poderá ter parentesco de até terceiro grau com candidatos do Processo Seletivo 2025/1 do IFMG.

2.4. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que não cumprirem as exigências especificadas acima.

2.5. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

2.6. Terão prioridade na seleção colaboradores com experiência de trabalho em Processos Seletivos ou Concursos Públicos do IFMG anteriores.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

3.1. São atribuições e valores inerentes a cada função de que trata este Edital:

<b>Função</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Remuneração bruta</b>	<b>Vagas</b>
<b>Aplicador de prova</b>	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$168,00	40
<b>Aplicador com tempo adicional</b>	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$189,00	Cadastro de reserva
<b>Ledor com tempo adicional</b>	Tem as mesmas funções de um aplicador, acrescida a função de leitura da prova.	R\$220,00	Cadastro de reserva
<b>Transcritor com tempo adicional</b>	Tem as mesmas funções de um aplicador, acrescida a função de transcrição da prova.	R\$220,00	Cadastro de reserva
<b>Intérprete de Libras</b>	Tem as mesmas funções de um aplicador, acrescida a função de intérprete de Libras.	R\$220,00	Cadastro de reserva
<b>Apoio Médico/Enfermaria</b>	Dar o suporte aos candidatos que eventualmente apresentem algum problema de saúde no recinto	R\$220,00	01
<b>Volante (fiscal de corredor)</b>	Fiscalizar corredores e pátio. Orientar candidatos na chegada e saída. Auxiliar a coordenação em atividades diversas.	R\$120,00	10
<b>Operador de detector de metais (fiscal de banheiro)</b>	Inspecionar os candidatos que solicitem acesso aos banheiros.	R\$120,00	04
<b>Limpeza</b>	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$120,00	02
<b>Colaborador Suplente</b>	Na ausência de um ou mais colaboradores, poderão substituí-los em suas funções e, neste caso, receberão o valor referente à função. Caso não seja necessário alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas.	R\$70,00	02
<b>Porteiro</b>	É responsável pela abertura e fechamento dos portões.	R\$120,00	01

3.2 Os limites de vagas descritos no item 3.1 para cada função são o referencial mínimo de colaboradores a serem selecionados, havendo possibilidade de serem convocados um número de colaboradores superior ao descrito.

3.3. Os valores da remuneração serão pagos pela Fundação Cefet Minas.

3.4. A data prevista para pagamento dos colaboradores selecionados é 05/01/2025.

3.5. O IFMG não tem qualquer responsabilidade pelo pagamento dos colaboradores, sendo este de competência exclusiva da Fundação Cefet Minas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação neste processo devem ser realizadas de **23/10/2024 a 01/11/2024** pelo Formulário Eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/Tj1Su8fAHkyikmUp8>

4.2. Caberá à COPESE Local a seleção e divulgação do resultado final e lista das respectivas funções.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas para as vagas de cada função será divulgada na página do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

5.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos deste edital.

#### 6. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

6.1. Terão prioridade na seleção os candidatos que já possuírem experiência prévia de trabalho em Processos Seletivos ou Concursos Públicos do IFMG.

6.2. Para preenchimento das vagas das funções que não tiverem candidatos com experiência prévia, será realizado sorteio pela COPEVES Local por função a ser desempenhada.

6.2.1. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

6.3. A ordem de classificação será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato.

6.4. A seleção dos colaboradores que irão aplicar a prova será realizada conforme o número de vagas para cada função a ser desempenhada e distribuídas de acordo com os requisitos estabelecidos.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final dos selecionados será divulgado no site do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

7.2. Além dos candidatos selecionados, será divulgada uma lista de espera dos candidatos aptos, que poderão ser convocados caso seja necessário realizar substituições dos selecionados.

#### 8. DO TREINAMENTO

8.1. Os colaboradores selecionados deverão realizar um treinamento no dia 17/11/2024, às 10:20, no IFMG Campus Ribeirão das Neves

8.2. Os colaboradores selecionados deverão disponibilizar para a COPESE LOCAL, um número de whatsapp pelo qual serão repassadas informações a respeito da aplicação da prova.

8.2.1. O colaborador selecionado que não informar o numero de whatsapp ou não realizar o treinamento no dia de aplicação da provas será eliminado deste edital, acarretando na convocação de um novo candidato.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela COPESE Local.

9.2. Informações complementares exclusivamente pelo e-mail: [copese.neves@ifmg.edu.br](mailto:copese.neves@ifmg.edu.br)

#### 10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	23/10/2024 a 01/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas e sorteio dos colaboradores	04/11/2024
Divulgação da lista de selecionados	05/11/2024
Dia de aplicação das provas	17/11/2024

Ribeirão das Neves, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 29/08/2024, às 18:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2021213** e o código CRC **3C98F374**.